

GOINFRA



REQUERIMENTO DE DEFESA / RECURSO

DEFESA DE AUTUAÇÃO RECURSO DE INFRAÇÃO CETRAN

O requerente abaixo qualificado, amparado na Lei N.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, vem apresentar defesa ou recurso, com os fundamentos expostos no presente formulário ou na petição anexa:

PROPRIETÁRIO / REQUERENTE CONDUTOR / REQUERENTE

NOME:			
LOGRADOURO:		NÚMERO:	
COMPLEMENTO:	BAIRRO:	CEP:	
CIDADE:	UF:	TELEFONE:	

PLACA DO VEÍCULO:	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO:
-------------------	-------------------------

CÓPIAS NECESSÁRIAS PARA INSTRUÇÃO DO PROCESSO

- Auto de infração ou Notificação de Autuação / Penalidade / documento emitido pelo DETRAN;
- Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV) ou documento emitido pelo DETRAN;
- CNH ou CPF e RG do requerente;
- Procuração, quando for o caso, (original, cópia autenticada ou declaração de autenticidade do servidor responsável pelo recebimento).
- Outros documentos necessários ao alegado na defesa.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Este formulário deverá ser entregue no Serviço de Protocolo do Órgão de Trânsito que notificou a infração ou no órgão de trânsito da residência ou domicílio do infrator (Art. 287 CTB);
- A falta de apresentação de defesa prévia não impede a apresentação de recurso em primeira instância;
- Sempre que o recorrente não for o proprietário do veículo autuado, somente poderá recorrer aquele que for devidamente identificado no ato da infração (condutor, embarcador ou transportador) ou mediante indicação do real condutor, nos termos do art. 257, §7º, do CTB;
- Não serão aceitas rasuras ou emendas, nem ressalvas, ou colagem de papel sobre o requerimento, bem como lacunas que caracterizem descontinuidade do requerimento;
- O recurso poderá ser formulado em um requerimento a parte, porém deverá conter os dados do recorrente, do veículo, da infração e da autuação e todas as vias deverão ser assinadas pelo requerente ou procurador.

No caso de procuração, deverá ser observada a legislação vigente incluindo as Resoluções do CONTRAN e CETRAN/GO. As informações para envio e protocolo estão disponíveis no endereço:

<http://www.goinfra.go.gov.br/Enderecos-e-Contatos/143>

Lembrando que cada auto de infração deverá ser encaminhado com seu respectivo formulário e documentos exigidos. Não efetuamos cópias de documentos enviados.

